



EDITAL N° 638/2021

RECOMENDAÇÃO DO USO DE MÁSCARA OU VISEIRA INDIVIDUAL DE PROTEÇÃO

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho nº 15/2021, exarado em 15 de março, que se transcreve:

"Considerando a publicação e entrada em vigor, na presente data, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 135-A/2021, de 29 de setembro, que altera as medidas no âmbito da situação administrativa de alerta, decorrente da pandemia da doença de COVID-19.

Considerando o Decreto-Lei n.º 78-A/2021, de 29 de setembro, que altera as medidas excepcionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19.

Considerando o disposto no n.º 11 do artigo 13º-B do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na redação introduzida pelo artigo 2º do citado Decreto-Lei n.º 78-A/2021, de 29 de setembro.

Considerando as competências que me são conferidas pelos artigos 35º, n.º 2, alínea a), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constante do respetivo Anexo I, na redação em vigor, 27º, n.º 2, alínea a), da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e contemplada no respetivo Anexo, na redação vigente.

Recomenda-se e aconselha-se a continuidade do uso de máscara ou viseira individual de proteção nos locais de trabalho, unidades orgânicas e serviços municipais, exceto quando, em função da natureza das atividades, o seu uso seja impraticável, e sem prejuízo da norma a editar, nesta matéria, pela Direção-Geral da Saúde.

Publicite-se o presente despacho, nos termos legalmente vigentes e aplicáveis.

M 3



Proceda-se igualmente à divulgação interna do presente despacho, mediante correio eletrónico, nos termos habituais."

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 4 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


Alberto Simões Maia Mesquita